

# D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
CAMPOS DOS GOYTACAZES  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Domingo, 14 de  
Junho de **2026**  
**Edição Extra 2070**

[www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 208, DE 13 DE JUNHO DE 2026**

Decreta luto oficial por 03 (três) dias, a partir desta data, pelo falecimento do ex-Secretário Municipal de Defesa Civil e ex-Secretário Municipal de Assistência Social, Henrique Augusto de Souza Oliveira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e;

CONSIDERANDO o falecimento do ex-Secretário Municipal de Defesa Civil e ex-Secretário Municipal de Assistência Social, Henrique Augusto de Souza Oliveira, servidor público que prestou relevantes serviços ao Município de Campos dos Goytacazes, exercendo com dedicação e compromisso funções de elevada importância para a administração pública municipal;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado luto oficial, na cidade de Campos dos Goytacazes, a partir desta data, por 03 (três) dias, em razão do falecimento do ex-Secretário Municipal de Defesa Civil e ex-Secretário Municipal de Assistência Social, Henrique Augusto de Souza Oliveira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 13 de junho de 2026.

**FREDERICO PAES**  
Prefeito

# DOE SANGUE!

## TOME A ATITUDE DE SALVAR VIDAS



PREFEITO  
**Frederico Paes**

DIÁRIO OFICIAL  
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA GERAL

E-mail – [ouvidoriageral.campos@gmail.com](mailto:ouvidoriageral.campos@gmail.com)  
Telefone: (22) 98175-2364  
Solicitação a Ouvidoria  
<https://sistemas.campos.rj.gov.br/sic/>

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO  
Gabinete do Prefeito

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão  
<https://sistemas.campos.rj.gov.br/sic/>

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ